

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA O QUADRO DE EMPREGOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2020, destinado à contratação de empregados e formação de cadastro de reserva para o Quadro de Funcionários da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, regido pela legislação pertinente e normas regulamentares estabelecidas nesta convocação, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos, torna pública a Convocação dos Candidatos classificados com vistas à admissão, observadas as condições abaixo especificadas:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (VIA REMOTA)

1.1. Os documentos para admissão deverão ser enviados, no formato PDF, para o e-mail cadastro@fesaude.niteroi.rj.gov.br, até o dia 27/08/2024, conforme disposto no **Anexo I**;

1.2. Lista de documentos para admissão (envio por e-mail):

DOCUMENTOS EXIGIDOS
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
Cópia do diploma de conclusão do curso (Todos fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC)
Cópia do RG
Cópia do Cartão CPF
Cópia do Certificado de Reservista (quando for aplicável)
Cópia do Título de Eleitor
Carteira de Trabalho e Prev. Social Digital (caso não possua, obter pelo link https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho - não será aceita a CTPS Física, salvo em casos excepcionais)
PIS – Apresentação da Inscrição
Cópia do Comprovante de Residência de água, luz, gás, telefone (emissão inferior a 90 dias)
Cópia do Registro do Conselho Profissional (quando for aplicável)
Cópia do Comprovante de pagamento do Conselho Profissional - ano vigente (quando for aplicável)
Certidão Negativa emitida pelo conselho profissional (quando for aplicável)
1 foto 3x4 para crachá - versão digital (.jpg)
CNIS (exigido para Agentes Comunitários de Saúde)
Comprovante de escala para compatibilidade de horário (quando houver outro vínculo, para profissionais de saúde)
Consulta Profissional de Vínculos Ativos CNES https://cnes.datasus.gov.br/pages/profissionais/consulta.jsp
Certidão Negativa de Improbidade Administrativa https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
Certidão de Antecedentes Criminais 1: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/

Certidão de Antecedentes Criminais 2: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/
Declaração completa do Imposto de Renda (ano anterior) – <u>Não enviar digitalmente. A cópia impressa deverá ser entregue no dia da admissão, em envelope devidamente lacrado.</u>
Certidão impressa de regularidade no e-social: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml Caso acuse divergências, fazer a gentileza de procurar o órgão informado para regularização, pois somente será aceita a consulta impressa sem divergências. Em caso de primeiro emprego, a FeSaúde fará o cadastramento do PIS e emitirá a certidão
Certidão de Regularidade CPF (site da Receita Federal) https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
Certidão de Regularidade TRE (site TRE) https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
Cópia da Caderneta ou atestado de vacinação do profissional, com os registros das seguintes vacinas: Dupla – Tétano e Difteria, Hepatite B, Covid-19
Ficha Cadastral preenchida e assinada (Formulário – Anexo II)
Declaração de cargos/empregos ou funções preenchida e assinada (Formulário – Anexo II)
Declaração de Dependentes Imposto de Renda preenchida e assinada (Formulário – Anexo II)
Termo de Confidencialidade e Sigilo preenchido e assinado (Formulário – Anexo II)
Declaração de Conhecimento preenchida e assinada (Formulário – Anexo II)
Autodeclaração Étnico-Racial preenchida e assinada (Formulário – Anexo II)
Autorização de Uso de Imagem e Voz preenchida e assinada (Formulário – Anexo II)
Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais (Formulário – Anexo II)
DEPENDENTES
Cópia da Certidão de Nascimento (filhos até 14 anos)
Cópia da Caderneta de Vacinação (filhos até 06 anos)
Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
Cópia da frequência escolar (filhos a partir de 6 anos)
Cópia do CPF de todos os dependentes (obrigatório)

1.3. O envio dos documentos deve ser realizado, preferencialmente, em uma única vez, ou seja, que no mesmo e-mail de envio estejam concentrados todos os documentos exigidos no Item 1.2 e os Formulários preenchidos, conforme modelos disponibilizados no **Anexo II**.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ADMISSÃO

2.1. O processo de admissão dos candidatos será realizado na Rua Santa Clara, 102 – Ponta da Areia – Niterói/RJ.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PRESENCIAL E EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

3.1. Os candidatos deverão comparecer no dia e hora agendados, conforme disposto no **Anexo I**, para apresentação dos documentos originais e listados no item 1.2 e realização do exame médico admissional;

3.2. Nesta etapa de validação, não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento impedirá o candidato de realizar o exame clínico admissional.

4. DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO

4.1. A escolha da lotação será por ordem de convocação;

4.1.1. A ordem de convocação considera a classificação dos candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência (AC), vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas (PPP) e vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD);

4.2. Os locais de trabalho com vagas disponíveis serão informados no dia da entrega da documentação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à admissão para o emprego para o qual foi aprovado, podendo a FeSaúde convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

5.2. A remarcação do dia para entrega de documentos será realizada mediante apresentação de justificativa, que impossibilite o comparecimento na data estabelecida nesta convocação;

5.3. A solicitação de remarcação deverá ser enviada para o e-mail cadastro@fesaude.niteroi.rj.gov.br no mesmo dia definido para entrega de documentos, conforme no Anexo I;

5.4. O procedimento admissional será presencial, individual e intransferível;

5.5. A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde se reserva o direito de proceder às convocações para as contratações por etapas, em número que atenda aos interesses e às necessidades da FeSaúde, observada a classificação final e a validade do Concurso.

a) Os Candidatos que não foram classificados dentro do número de vagas ofertadas nos quadros de vagas, formarão Cadastro de Reserva durante a validade do Concurso e, no caso de surgimento de novas vagas, poderão ser convocados pela FeSaúde, para realizar os procedimentos relativos à contratação.

b) O Candidato aprovado que, regularmente convocado, segundo a ordem de classificação final, não comparecer ao endereço indicado e na data marcada pela Fesaúde, para efetivação da contratação, será automaticamente eliminado do Concurso.

c) Os casos omissos e situações não previstas nesta convocação serão avaliados pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói.

Niterói, 15 de agosto de 2024.

Pedro Gilberto Alves de Lima

Diretor Geral na Fundação Estatal de Saúde de Niterói

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO (DIA E HORA)

LOCAL: Rua Santa Clara, Nº 102 – Ponta da Areia – Niterói/RJ

QUADRO	EMPREGO	INSCRIÇÃO	NOME	CADASTRO UTILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO*	DATA	HORA
ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5015263059	RAFAEL FELIPPE MONTEIRO DE BARROS	AC	148	173	28/08/2024	09:00
ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5015133759	PAMELLA QUEVEDO MAGALHAES	AC	149	174	28/08/2024	09:00
NASF	FISIOTERAPEUTA	4236150314	PRISCILA ROSA FERREIRA DOS SANTOS	AC	22	23	28/08/2024	09:00
NASF	MÉDICO PEDIATRA	4276163660	FRANCILAINE DOS SANTOS PONTES NEVES	AC	17	18	28/08/2024	09:00
MMF BOA VISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6012131451	CHRISTIANE MATTOS DE BARROS	AC	9	7	28/08/2024	09:00
MMF NOVA BRASÍLIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6012037930	THAMIRYS FERNANDES SOBRINHO	AC	5	7	28/08/2024	09:00
PMF	ENFERMEIRO	4026167989	PAMELA RIBEIRO DIAS RODRIGUES	AC	236	280	28/08/2024	09:00
PMF	ENFERMEIRO	4026040284	ANELIZE COELHO DE AZEVEDO	AC	237	281	28/08/2024	09:00
PMF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5035031846	ESTELA CRISTINA LINS MUNIZ	AC	246	275	28/08/2024	09:00
PMF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5035005897	MICHELLE VICTOR FERREIRA	AC	247	276	28/08/2024	09:00
PMF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5035491462	YASMIN MARCELLY PEREIRA MORAES	PP	394	277	28/08/2024	09:00
PMF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5035373804	DAIANA ELIZABETE DA COSTA	AC	248	278	28/08/2024	09:00
PMF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5035256642	GISELLE CRISTINA GOUVEIA KABARITE SILVA	AC	249	279	28/08/2024	09:00
RAPS	ASSISTENTE SOCIAL	4516150209	NELI FERNANDA SILVA ANDRADE	PCD	50	20	28/08/2024	09:00



RAPS	EDUCADOR FÍSICO	4526249921	JESSICA OLIVEIRA FLORENTINO	AC	8	8	28/08/2024	09:00	
RAPS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5235148900	RENATA ROCHA FERREIRA	AC	64	68	28/08/2024	09:00	
RAPS	OFICINEIRO EM SAÚDE MENTAL	5265463697	JOANA DARC RODRIGUES SIMOES	AC	45	49	28/08/2024	09:00	
RAPS	OFICINEIRO EM SAÚDE MENTAL	5265485190	VANESSA VARGAS DIAS ALVES	AC	46	50	28/08/2024	09:00	
RAPS	ACOMPANHANTE TERRITORIAL EM SAÚDE MENTAL	5245485607	RAMIRES ALMEIDA SENNA	AC	19	19	28/08/2024	09:00	
* A ORDEM DE CONVOCAÇÃO CONSIDERA A RESERVA DE VAGAS PARA OS CANDIDATOS AUTODECLARADOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PRETOS/PARDOS.									

ANEXO II

FORMULÁRIOS

FORMULÁRIO ADMISSIONAL

DECLARAÇÃO DE CARGOS/ EMPREGOS OU FUNÇÕES

NOME:

NOME SOCIAL:

CPF:

**DATA DE
NASCIMENTO:**

Cargo que ocupa na FeSaúde:

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() Não exerço () Exerço () Outro Cargo () Emprego () Função Pública

Os Campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública

1. Identificação da Instituição em que exerce a outra atividade.

Nome/Unidade: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Cargo/Emprego/Função: _____

Regime Jurídico: _____

2. Carga Horária em que exerce a outra atividade:

Dia e horário trabalhado: _____

Carga horária semanal: _____

_____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

FICHA CADASTRAL				
Emprego/Cargo:		Data de Admissão:		
Unidade de Lotação:		Matrícula:		
Dados do Candidato				
Nome:				
Nome Social:				
Identidade de Gênero:				
Qual é a sua cor ou raça?				
Estado Civil:				
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data de Nascimento:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:		
CPF:	PIS:	Título de Eleitor:		
CTPS:	Série/UF:	Data de Emissão:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:		
Obs.: As informações bancárias precisam ser do próprio candidato, e só pode ser conta corrente.				
Declaração de IR: Sim () Não () Nº de dependentes:				
Nome do pai:				
Nome da mãe:				
Nome do cônjuge (se houver):				
Recebe pensão ou outros vencimentos que não sejam salários?()Sim ()Não/Valor: R\$				
Você é uma pessoa com deficiência ou beneficiário reabilitado/readaptado?	Não () Sim ()	Qual deficiência?		
No caso de pessoa com deficiência ou beneficiário reabilitado/readaptado, necessário preencher formulário específico que será disponibilizado no momento da entrega dos documentos, assim como anexar documento comprobatório, nele descrito.				
Endereço				
Rua/Número/Complemento:				
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:		
E-mail:				
Telefone:				
Vestuário				
Blusa	P () M () G () GG () XG ()	Calçado nº:		
Calça	P () M () G () GG () XG ()	Obs.:		
Escolaridade				
Ensino Fundamental	Completo ()	Incompleto ()		
Ensino Médio	Completo ()	Incompleto ()		
Ensino Superior	Completo ()	Incompleto ()		
Pós-Graduação	Completo ()	Incompleto ()		
Mestrado () Acadêmico () Profissional	Completo ()	Incompleto ()		
Outras especializações:				
O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição e qualquer alteração deve ser imediatamente atualizada junto ao RH.				
Tenho interesse em receber notícias e informações da FeSaúde através do canal Informes FeSaúde , em meu telefone pelo App Whats App. () Sim, desejo receber. () Não desejo receber.				
Assinatura:		Data:		

FORMULÁRIO DE DEPENDENTES DE IMPOSTO DE RENDA

EMPRESA: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____ CENTRO CUSTO _____

CARGO: _____

DADOS DO FUNCIONÁRIO

EMPREGADO: _____

CPF: _____

NOME DO DEPENDENTE	CPF	NASCIMENTO	PARENTESCO

() NÃO POSSUO DEPENDENTES.

DECLARO SOB RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL E TRIBUTÁRIA, QUE TODAS AS PESSOAS RELACIONADAS ACIMA SÃO MEUS DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, NA FORMA DA LEI, NÃO CABENDO À FONTE PAGADORA QUALQUER REPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES POR MIM PRESTADAS. COMPROMETO-ME A COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, À FESAUDE, QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VENHA OCORRER NA RELAÇÃO ACIMA.

Em: ____/____/____

Assinatura: _____

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu _____ (Parte Comprometida), inscrito (a) no CPF sob o nº _____, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre **todas** as informações técnicas e outras geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde por intermédio do Contrato de Gestão nº 001/20, em especial às relacionadas aos dados dos usuários do Sistema Único de Saúde protegidos como **dados pessoais sensíveis** pela Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Cláusula Primeira - Das Definições:

Neste termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

- **“Informação administrativa ou gerencial”** significará toda informação escrita, verbal ou apresentada de modo tangível ou intangível, e revelada ou obtida devido às atividades desempenhadas nas unidades geridas pela FeSaúde;
- **“Informação Confidencial”** inclui, mas não se limita, à informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos, dados de todos os tipos, habilidade especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especificações, produtos, documentações, sistemas computacionais, usuários, senhas de acesso a servidores ou sistemas gerenciadores de banco de dados que estão sob responsabilidade da FeSaúde;

Cláusula Segunda - Do Termo e das Obrigações:

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

- A utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- A não utilizar quaisquer informações (administrativas ou gerenciais), confidenciais ou não, a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;

- A não efetuar nenhuma gravação ou cópia de documentação, base de dados, sistemas computacionais, informações ou outras tecnologias a que tiver acesso pela FeSaúde;
- A não se apropriar de qualquer material técnico, gerencial ou administrativo que venha a ser disponível durante o período que exercer suas atividades junto à FeSaúde;
- A não repassar o conhecimento das informações, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo ou confidencialidade de todas as informações fornecidas;
- Em cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidas nas discussões, análises, reuniões e atividades, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações;
- A Parte Comprometida fica desde já proibida de produzir cópias, por qualquer meio ou forma, de qualquer das informações confidenciais que tenham chegado ao seu conhecimento, sem expressa autorização;
- A garantir o uso das informações a partir de propósitos legítimos, específicos, explícitos e devidamente autorizados, sem possibilidade de tratamento posterior e produção de cópias, por qualquer meio ou forma, de qualquer das informações de forma incompatível com essas finalidades;
- A confidencialidade é obrigatória mesmo após o término das atividades da Parte Comprometida.

Cláusula Terceira - Não será considerada confidencial:

- A que tenha sido revelada em razão de uma ordem válida ou de uma ordem judicial, somente até a extensão de tais ordens, contanto que a Parte Receptora tenha notificado a existência de tal ordem, previamente e por escrito, à Parte Comprometida, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis;
- A que estavam no domínio público na data de celebração do presente termo de sigilo e confidencialidade;

- Tornaram-se parte do domínio público depois da data da celebração do presente termo de compromisso, por razões não atribuíveis à ação ou omissão da Parte Compromissada.

Cláusula Quarta – Da Validade:

Este termo tornar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura pela Parte Comprometida.

Cláusula Quinta – Das Penalidades:

Caso a Parte Comprometida descumpra quaisquer das obrigações previstas no presente termo, a FeSaúde desencadeará ação de responsabilidade e/ou processo administrativo e ação de indenização, podendo gerar responsabilidade civil, administrativa e penal.

Cláusula Sexta – Do Foro:

O foro competente para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da Comarca de Niterói, caso não sejam resolvidos administrativamente.

Por estar de acordo com o exposto, a Parte Comprometida firma o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Niterói, ____/____/____

Parte Comprometida

Testemunha:

Matrícula:

Testemunha:

Matrícula:

Declaração de Conhecimento Documentos Portal do Empregado/FeSaúde

Por meio desta, o (a) Sr. (a) _____, matrícula _____, CPF _____, ocupante do emprego _____, na Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, declara ter tomado conhecimento de que as normativas internas sinalizadas abaixo, estão disponíveis para acesso no **Portal do Empregado** e se compromete a observar todas as disposições contidas nos referidos documentos e a estar atento aos que sejam disponibilizados futuramente neste espaço de compartilhamento institucional.

Listagem de documentos disponíveis:

- Protocolo das Relações de Trabalho;
- Código de Ética e Conduta da FeSaúde;
- Programa de Integridade;
- Regulamento PAGC - Processo de Apuração e Gestão de Consequências;
- Plano de Empregos, Salários e Remuneração;
- Liberação de Carga Horária para Atividade Educativa.

Como acessar o Portal do Empregado:

1. Acessar a página: <https://fesaudeportal.admrh.inf.br;>
2. Realizar o login informando o seu nº de Matrícula e o nº de CPF na senha;
3. No menu principal, selecionar o item “Documentos Portal”.

Niterói, ____ de _____ de _____.

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Amarela
- ☐ Indígena

Esta autodeclaração atende a exigência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº 14.553/2023 e da Portaria MTE nº 3.784/2023, que obriga a prestação da informação nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores ocorridas a partir de 1º de janeiro de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do trabalhador, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito.

Niterói, _____ de _____ de _____.

Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu _____, portador do CPF nº _____ Matrícula _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, sons, conversas, fotografia, vídeo, reprodução impressa, que poderá ser utilizada em informativos, vídeos e sites editados pela FeSaúde, CNPJ 34.906.284/0001-00, com sede na Rua Santa Clara, 102 – Ponta D’Areia – Niterói/RJ, CEP 24.040-050.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrindo mão de qualquer remuneração pela captação, gravação, edição e uso pelo prazo de proteção da obra, previsto na Lei nº 9.610/98, abrangendo o uso da imagem e voz em todo o território nacional e internacional, nas formas de DVD, site, mídias sociais e impressos de forma institucional e de terceiros. Nenhuma das imagens poderá ser comercializada.

Niterói, _____ de _____ de _____.

Assinatura

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com o previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), eu _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, aqui denominado EMPREGADO(A)-TITULAR DOS DADOS PESSOAIS, registro minha manifestação livre, informada e inequívoca, e AUTORIZO, em razão do contrato de trabalho CELEBRADO com a FESAÚDE – Fundação estatal de Saúde de Niterói, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00, com endereço à Rua Santa Clara 102, Ponta D'areia, Niterói /RJ, CEP: 24040-050, a tomar decisões referentes ao tratamento dos meus dados pessoais e dos meus dependentes, se houver, e a realizar o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO EMPREGADOR

1.1 A FESAÚDE – Fundação estatal de Saúde de Niterói é uma Fundação Pública de Direito privado, Integrante da Administração Indireta do Município de Niterói, ligada à Secretaria Municipal de Saúde. A FeSaúde é uma entidade pública, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado a quem compete as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais do(a) empregado(a) e seus dependentes, se houver.

1.2 A FESAÚDE poderá ser contatada por meio do telefone (21) 92019-3466 e pelo correio eletrônico: cadastro@fesaude.niteroi.rj.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS DO(A) EMPREGADO(A)

2.1 Eu, empregado(a) autorizo a FESAÚDE a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais e dos seus dependentes, se houver, para os fins que estão relacionados na cláusula terceira:

☐

Autorizo todos os itens discriminados abaixo.

☐

Autorizo todos os itens, exceto os sinalizados:

X	Itens
☐	Nome Completo, inclusive nome social
☐	Data de Nascimento e Idade

	Nome dos Genitores (pai e mãe)
	Estado Civil
	Gênero
	Nível de Instrução ou de Escolaridade
	Endereço Residencial Completo
	Telefone (Celular e Fixo) e WhatsApp
	Endereços de Correio Eletrônico
	Imagem da Certidão de Nascimento, se for solteiro
	Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável
	Número e Imagem da Carteira de Identidade (RG)
	Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
	Número e Imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
	Número e Imagem do Título de Eleitor
	Número e Imagem do Certificado de Reservista
	Número e Imagem da Carteira de Trabalho e Previdência Social (Digital ou física)
	Número e Imagem do Cartão de Vale-Transporte (quando utilizado pelo empregado/a)
	Número e Imagem do Programa de Integração Social (PIS)
	Fotografia
	Imagem do Diploma de Escolaridade
	Imagem de certificados de cursos e eventos (treinamentos, workshops, seminários, congressos, convenções, encontros, palestras, oficinas, etc.)
	Informações sobre seu cargo, renda e classificação no CFC
	Dados biométricos para registro de ponto
	Dados bancários (como banco, agência e números de contas correntes)
	Margem Consignável
	Nome de usuário e senha específicos para o uso dos serviços da Controladora
	Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o(a) empregado(a) e o CFC
	Exames e Atestados Médicos, especialmente admissionais, periódicos e de retorno ao trabalho após afastamento superior a 30 dias em caso de doença ou acidente;
	Situações conjugais que possam ter reflexos nas relações de trabalho, como pagamento de pensão alimentícia e inclusão de dependente no plano de saúde e plano odontológico.
	Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, carteira de vacinação dos menores de 7 (sete) anos, e atestado de matrícula e frequência escolar semestral dos maiores de 4 (quatro) anos.
	Nome, data de nascimento, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda e planos assistenciais.
	Término do contrato de trabalho, abrangendo o motivo do desligamento.
	Resultado do processo de avaliação de desempenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

3.1 O tratamento dos dados pessoais, listados no presente termo, tem as finalidades específicas de possibilitar a FESAÚDE:

- a) cumprir com as obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista, previdenciária e de acesso à informação;
- b) cumprir com os procedimentos de admissão, execução do contrato de trabalho e demissão, inclusive após o término do contrato de trabalho;
- c) utilizar os dados nas situações conjugais que podem ter reflexos em providências da FESAÚDE, como o pagamento de pensão, a inclusão de um dependente nos planos assistenciais;
- d) utilizar os dados para fins de concessão de benefícios assistenciais e sociais (vale transporte, programa de alimentação ao trabalhador, plano odontológico, auxílio creche, auxílio educação e auxílio idiomas e demais benefícios);
- e) cumprir com as exigências legais relativas à saúde do trabalhador, com vistas à realização de exames médicos, admissional, periódico, complementar e demissional;
- f) cumprir com as exigências legais relativas à segurança e medicina do trabalho, com vistas à realização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Análise Ergonômica do Trabalho (AET);
- g) executar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho;
- h) utilizar os dados para encaminhar correspondências e mensagens por meios físicos e digitais, abrangendo endereço residencial, correio eletrônico (e-mail) e aplicativos de mensagens;
- i) utilizar os dados para compartilhamento com concessionárias de vale-transporte, entidades sindicais, seguradoras, planos de saúde, plano odontológico, bancos oficiais, empresa de segurança e medicina do trabalho, empresa de qualidade de vida no trabalho e empresa de testagem para a Covid;
- j) executar o Plano Anual de Treinamento e Programa de Desenvolvimento de Líderes, inclusive com o envio dos dados pessoais às empresas responsáveis pela realização de cursos e eventos (treinamento, workshops, seminários, congressos, convenções, encontros, palestras, oficinas, etc);
- k) utilizar os dados e as imagens para o sistema de segurança predial e compartilhamento com as empresas de segurança pública, sempre que solicitado;
- l) Cumprir com o processo de Avaliação de desempenho e o Plano de Cargos e Salários;
- m) executar contratos dos quais o(a) empregado(a) seja gestor ou fiscal;
- n) atender às demandas a pedido do(a) empregado(a);
- o) utilizar os dados pessoais no exercício regulador de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

p) utilizar os dados pessoais para proteção da vida ou dano físico do(a) empregado(a) ou de terceiros;

q) utilizar os dados pessoais para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; e

r) utilizar os dados pessoais para cadastro nos sistemas institucionais.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

4.1 Os dados pessoais coletados serão armazenados pela FESAÚDE, com as finalidades acima, exclusivamente nas seguintes hipóteses:

a) enquanto perdurar a relação de emprego;

b) até que o presente termo seja revogado pelo(a) empregado(a); e

c) enquanto necessário para atender aos prazos legais ou regulatórios.

CLÁUSULA QUINTA – COMPARTILHAMENTO DE DADOS

5.1 A FESAÚDE fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do(a) empregado(a) e/ou seus dependentes, se houver, com outros agentes de tratamento de dados, inclusive órgãos públicos, caso seja necessário para as finalidades listadas no presente termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas na Lei n.º 13.709, de 2018.

5.2. A FESAÚDE fica autorizada, também, a compartilhar os dados pessoais do(a) empregado(a) e/ou seus dependentes, se houver, nas situações que envolverem, vale-transporte, vale-alimentação/refeição, consultorias, e demais benefícios, empresas contratadas, empresas contratadas para execução da qualidade de vida no trabalho, segurança e medicina do trabalho e envio de informações alusivas às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA – SEGURANÇA DOS DADOS

6.1 A FESAÚDE responsabiliza-se pela adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

6.2 Em conformidade com o Art. 48 da Lei n.º 13.709, de 2018, A FESAÚDE comunicará ao(à) empregado(a) e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao(à) empregado(a).

CLÁUSULA SÉTIMA – TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

7.1. A FESAÚDE poderá manter e tratar os dados pessoais do(a) empregado(a) e/ou seus

dependentes, se houver, durante todo o período em que tais informações forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas no presente termo, sendo que os dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao(à) empregado(a) e/ou dependentes, se for o caso, poderão ser mantidos por período indefinido.

7.2. O(A) empregado(a) poderá solicitar A FESAÚDE, a qualquer momento, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou por correspondência, que sejam eliminados seus dados pessoais não anonimizados.

7.2.1. Desde já, o(a) empregado(a) se declara ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar mantendo contato ou encaminhar-lhe mensagens e correspondências a partir da eliminação dos dados pessoais.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS DO(A) EMPREGADO(A)

8.1. O(A) empregado(a) tem direito a obter da FESAÚDE em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição:

- a) confirmação da existência de tratamento;
- b) acesso aos dados;
- c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei n.º 13.709, de 2018;
- e) portabilidade dos dados a outro empregador, mediante requisição expressa e observados os dispositivos da lei trabalhista, de acordo com a regulamentação do órgão Controlador;
- f) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do(a) empregado(a), exceto nas hipóteses previstas no Art. 16 da Lei n.º 13.709, de 2018;
- g) informação das entidades públicas e privadas com as quais o Controlador realizou uso compartilhado de dados;
- h) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- i) revogação do consentimento, nos termos do § 5º do Art. 8º da Lei n.º 13.709, de 2018.

CLÁUSULA NONA – DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

9.1 O presente consentimento poderá ser revogado a qualquer momento pelo(a) empregado(a), mediante sua manifestação expressa, por meio de solicitação via correio eletrônico (cadastro@fesaude.niteroi.rj.gov.br) ou por correspondência, com Aviso de recebimento A.R.,



encaminhada a FeSaúde, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do presente consentimento, nos termos do inciso VI do “caput” do Art. 18 da Lei n.º 13.709, de 2018.

Niterói, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do(a) empregado(a)